

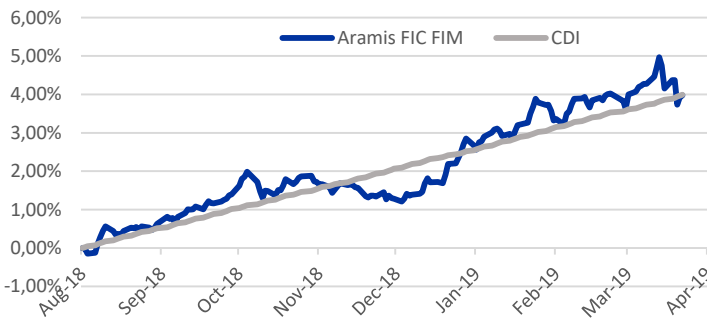
OBJETIVO DO FUNDO

O objetivo do Fundo é buscar rentabilidade superior à variação da Taxa CDI, investindo em diversas classes de ativos financeiros, inclusive ativos e valores mobiliários de renda variável através de aplicações no Garde FIFE, respeitando os limites da legislação em vigor e o Regulamento.

PÚBLICO ALVO

O Fundo é destinado a receber recursos exclusivamente de investidores profissionais, fundos de investimento especialmente constituídos, destinados a receber recursos de reservas técnicas de planos de previdência (PGBL ou VGBL) que buscam performance diferenciada no produto.

PERFORMANCE



INDICADORES

Patrimônio Líquido (R\$ mi)	12,5
Patrimônio da Estratégia ² (R\$ mi)	12,5
PL Médio 12 meses (R\$ mi)	9,0
Índice Sharpe Anualizado	NA
Volatilidade Anualizada (desde o início)	2,22%
V@R 1d, 95% IC	-0,72%
Maior Retorno diário (08/03/2019)	0,36%
Menor Retorno diário (27/03/2019)	-0,61%
Prazo Médio da Carteira	1292d

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Fundo	CDI	
2019	1,65	0,12	-0,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,73	Acum. Fdo. ²	3,97	100
% CDI	304	24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	115			
2018	-	-	-	-	-	-	-	0,56	0,60	0,65	-0,48	0,85	2,20			
% CDI	-	-	-	-	-	-	-	134	128	120	-	173	90			

Data de Início	08/08/2018	Seguradora	Icatu Seguros S.A	Dados Bancários	Garde Aramis Previdência FIC FIM
Aplicação inicial / Saldo mínimo	Verificar com o distribuidor ¹	Custodiante	Itaú Unibanco S.A	CNPJ: 29.852.665/0001-05	
Movimentação adicional	Verificar com o distribuidor ¹	Administrador	Intrag DTVM Ltda.	Banco Itaú (341) - Agência 8541	
Horário movimentação	Verificar com o distribuidor ¹	Gestor	Garde Asset Management	Conta corrente 37392-7	
Cotização aplicação	D+1 dia útil	Auditor	PWC	Código Anbima	472972
Cotização resgate	D+2 dias corridos	Classificação Anbima	Previdência Multimercado	Taxa administração	2,05% a.a. ²
Liquidação resgate	D+1 dia útil (após a cotização)	Tributação	Longo Prazo	Taxa performance	20% sobre o CDI

¹ Para lista completa de distribuidores, entrar em contato com a Garde. ² Taxa de administração total de 2,05% a.a., sendo 2,00% a.a. do Garde Aramis FIC FIM, acrescida de 0,05% a.a. do Garde Aramis FIFE.



DISCLAIMER: Este documento foi produzido pela Garde Asset Management Gestão de Recursos Ltda. ("Garde Asset Management") e Garde Previdência Administração de Recursos Ltda. ("Garde Previdência"), e em conjunto com a Garde Asset Management ("Garde"), com fins meramente informativos não se caracterizando como oferta ou solicitação de investimento ou desinvestimento em títulos e valores mobiliários, tampouco recomendação para compra ou venda de cotas dos Fundos, cujas características poderão ou não se adequar ao perfil do investidor, nos termos da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013. Apesar do cuidado utilizado tanto na obtenção quanto no manuseio das informações apresentadas, a Garde não se responsabiliza pela publicação acidental de informações incorretas, nem tampouco por decisões de investimento tomadas com base nas informações contidas neste documento, as quais podem inclusive ser modificadas sem comunicação. A Garde não assume qualquer compromisso de publicar atualizações ou revisões dessas previsões. A rentabilidade divulgada já é líquida das taxas de administração, de performance e dos outros custos pertinentes aos fundos. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. A rentabilidade passada não representa garantia de resultados futuros. Leia os formulários de informações complementares, as lâminas de informações essenciais, se houver, e os regulamentos dos fundos de investimento antes de investir. Os fundos utilizam estratégias com derivativos como parte integrante de suas políticas de investimento, as quais, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo dos fundos. Alguns fundos estão autorizados a realizar aplicações em ativos financeiros no exterior. Não há garantia de que os fundos terão o tratamento tributário para fundos de longo prazo. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, doze meses. Informações relativas aos horários, valores máximos e mínimos, prazo de carência, conversão e liquidação para movimentações, taxas de administração, performance, entrada e saída cabíveis aos fundos, tratamento tributário perseguido, utilização de derivativos, aquisição de ativos negociados no exterior, concentração de poucos emissores de ativos de renda variável, entre outras informações poderão ser adquiridas em documentos específicos tais como: lâminas de informações essenciais, formulários de informações complementares e regulamentos ou através do site www.garde.com.br. A Garde poderá celebrar acordos de *Soft Dollar*, de caráter não pecuniário, com corretoras de títulos e valores mobiliários ou outros fornecedores, para fins de auxílio no processo de tomada de decisões de investimento em relação aos respectivos fundos e carteiras, ou mesmo nas atividades de consultoria de valores mobiliários, devendo sempre colocar os interesses de seus clientes acima de seus próprios. Para maiores informações, consulte o Manual de Ética e Compliance da Garde. Esta lâmina de informações essenciais pode ser consultada no seguinte endereço eletrônico www.intrag.com.br.